



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**LEI Nº 1.591 DE 26 DE JANEIRO DE 2021**

**ALTERA AS LEIS 960/2011,  
1.465/18 E 1.506/19 PARA CRIAR,  
EXTINGUIR E ALTERAR A FORMA  
DE PROVIMENTO DE CARGOS E  
FUNÇÕES DE CONFIANÇA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados o requisito para provimento e a forma de provimento do cargo de Assessor Contábil, presente na estrutura administrativa da Lei n.º 960/2011 alterada pela Lei n.º 1.506/19, da seguinte forma:

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**CARGO: ASSESSOR CONTÁBIL**

**FORMA DE PROVIMENTO: CC 02/FG 02**

**REQUISITO PARA O PROVIMENTO: Nível médio**

Art. 2º O cargo de Coordenador de Relações Comunitárias lotado no Gabinete do Prefeito passa a ser provido por CC 04/ FG 04.

Art. 3º O cargo de Chefe do Gabinete do Prefeito passa a ser provido por CC 03/ FG 03.

Art. 4º O cargo de Coordenador do Departamento de TI lotado no Gabinete do Prefeito passa a ser provido por CC 02/ FG 02.

Art. 5º Fica incluída a previsão de CC 03/ FG03 na tabela de vencimentos do quadro de CC/DCA presente no art. 4º da Lei n.º 960/2011, com os seguintes valores:

<b>TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO DE CC/DCA</b>			
<b>CC</b>	<b>Vencimento R\$</b>	<b>DCA</b>	<b>Vencimento R\$</b>
CC3	1.860,42	FG 03	813,91

Art. 6º Fica alterado o art. 4º da Lei n.º 960/2011 para que os organogramas de cargos do Gabinete do Prefeito e da Secretaria da Fazenda passem a constar na forma do anexo I desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Herval, 26 de janeiro de 2021.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA DE HERVAL**

Anexo I

<b>Gabinete do Prefeito</b>			
<b>Cargo</b>	<b>Nº de cargos</b>	<b>Forma de provimento</b>	
		<b>CC</b>	<b>FG</b>
Assessor do Gabinete	01	CC 02	FG 02
Coordenador de Relações Comunitárias	01	<b>CC 04</b>	<b>FG 04</b>
Chefe de Gabinete do Prefeito	01	<b>CC 03</b>	<b>FG 03</b>
Coordenador do Departamento de Controle Interno	01	x	FG 02
Assessor de Imprensa	01	CC 02	FG 02
Coordenador do Departamento de TI	01	<b>CC 02</b>	<b>FG 02</b>
Sub-Prefeito do Basílio	01	CC 02	FG 02
<b>Total de Cargos</b>	<b>07</b>		

<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b>			
<b>Cargo</b>	<b>Nº de cargos</b>	<b>Forma de provimento</b>	
		<b>CC</b>	<b>FG</b>
Secretário Adjunto	01	x	FG 02
Assessor Contábil	01	<b>CC 02</b>	<b>FG 02</b>
Coordenador do Departamento Financeiro	01	CC 02	FG 02
Coordenador do Departamento de Fiscalização, Tributação e Arrecadação	01	CC 02	FG 02
<b>Total de cargos</b>	<b>04</b>		